



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº 220/2018**

Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no *artigo 97 e seus §, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

Considerando o atestado médico emitido por profissional, concedendo atestado a servidora pública para acompanhamento de Pessoa Enferma na Família.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JANAINA MATHEUS DE NADAI**, portadora da cédula de identidade de nº 1.581.971-0 SSP/MT e do CPF de nº 006.593.311.79, lotada no cargo de Agente Administrativo II, matrícula 322, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Licença por Motivo de Doença a Pessoa da Família, para acompanhar seu Cônjuge o Srº **NILTON DE NADAI**, a ser gozada no período de 01/10/2018 até 10/01/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2018.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/10/2018 à 03/11/2018.